



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 527, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3414, 20/08/2024.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Atendente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Raquel Alegre Amorim, datado de 15/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Atendente, exercido pela servidora RAQUEL ALEGRE AMORIM, para assumir Concurso Público em cargo inacumulável, conforme artigo 44, V, da Lei Municipal 1079/97, durante o período probatório, a partir de 27 de agosto de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal